



Ordem do dia

Sessão ordinária de

Ponto n.º 12

2026.02.27

PLANO DE PORMENOR DO ALTO DAS BARRANCAS – Presente a deliberação tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 2026.02.24, do seguinte teor: -----

"PLANO DE PORMENOR DO ALTO DAS BARRANCAS - Presente a informação técnica do Chefe dos Serviços de Ordenamento do Território, Dr. Paulo Silva, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À Reunião da Câmara Municipal." ---

Deliberação – A Câmara Municipal delibera remeter a proposta do Plano de Pormenor do Alto das Barrancas, com o respetivo conteúdo material e documental, para a Assembleia Municipal, tendo em vista a respetiva aprovação nos termos previstos no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade."-----

Deliberação: - A Assembleia Municipal delibera aprovar o Plano de Pormenor do Alto das Barrancas, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.-----

Esta deliberação foi tomada por **44** votos a favor, **0** votos contra e **2** abstenções. Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem esta Assembleia Municipal.-----

A Mesa da Assembleia,

Paulo Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ata n.º 04

Ponto n.º 04

2026.02.24

PLANO DE PORMENOR DO ALTO DAS BARRANCAS - Presente a informação técnica do Chefe dos Serviços de Ordenamento do Território, Dr. Paulo Silva, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À Reunião da Câmara Municipal." -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera remeter a proposta do Plano de Pormenor do Alto das Barrancas, com o respetivo conteúdo material e documental, para a Assembleia Municipal, tendo em vista a respetiva aprovação nos termos previstos no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**António
Fernandes**

Assinado de forma digital por António
Fernandes
DN: c=PT, title=Vice-Presidente,
o=Município de Felgueiras, sn=da Silva
Fernandes, givenName=António
Fernando, cn=António Fernandes
Dados: 2026.02.24 11:08:49 Z
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21223

Assinado por: **Paula Carina Carvalho e Silva**
Data: 2026.02.24 11:28:37+00'00'
Certificado por: **Câmara Municipal de Felgueiras**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão**



PARECER

DESPACHOS:

Concordo.
À Reunião da Câmara Municipal.

**Nuno
Fonseca**

Assinado de forma digital por Nuno
Fonseca
DN: c=PT, title=Presidente,
o=Município de Felgueiras,
sn=Martins da Fonseca,
givenName=Nuno Alexandre,
cn=Nuno Fonseca
Dados: 2026.02.19 19:12:27 Z
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21223

ASSUNTO: Plano de Pormenor do Alto das Barrancas

Data: 19/02/2026

DE: Dr. Paulo Silva, Chefe dos Serviços de Ordenamento do Território

N.º:

PARA: Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que:

Em cumprimento do disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, considerando, em termos gerais, as disposições constantes do Título V (Programação e Execução do Plano) e, de forma particular, o conteúdo do artigo 85.º (UOPG 5 — Alto das Barrancas Poente), oportunamente a Câmara Municipal decidiu dar abertura ao procedimento conducente à elaboração e aprovação de plano de pormenor para a referida Unidade Operativa de Planeamento e Gestão.

Assim, o início do procedimento de elaboração do “Plano de Pormenor do Alto das Barrancas Poente”, com efeitos registais, foi deliberado pela Câmara Municipal a 31 de março de 2023, pelo prazo de 24 meses contados a partir da publicação do Aviso n.º 7562/2023, de 13 de abril, tendo sido também publicitada a abertura de período de discussão pública (participação preventiva, tal como disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território), por 15 dias. Foi igualmente deliberada a decisão de sujeitar o Plano de Pormenor a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica.

A 20 de julho de 2023, a Câmara Municipal deliberou o reajustamento do limite da área de intervenção do Plano de Pormenor (passando a abranger uma área aproximada de 76,23 hectares) e na modificação da respetiva designação, passando a designar-se “Plano de Pormenor do Alto das Barrancas” (PPAB), com manutenção do prazo anteriormente deliberado (dois anos a contar da data da deliberação inicial), bem como

INFORMAÇÃO

a decisão de sujeitar o PPAB a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, publicado pelo Aviso n.º 14741/2023, de 4 de agosto. Foi também publicitada a abertura de novo período de participação preventiva, de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração.

A 7 de março de 2024, a Câmara Municipal deliberou novo reajustamento do limite da área de intervenção do PPAB (passando a abranger uma área aproximada de 63,97 hectares), mantendo-se o prazo anteriormente deliberado (dois anos a contar da data da deliberação inicial, a qual teve lugar a 31 de março de 2023), bem como as decisões de sujeitar o PPAB a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica e de abrir período adicional de 15 dias para participação preventiva, deliberação esta objeto de publicação através do Aviso n.º 6993/2024/2, de 1 de abril.

A 6 de março de 2025, a Câmara Municipal deliberou a prorrogação do prazo de elaboração do PPAB, nos termos do n.º 6 do artigo 76º do RJIGT, por mais 24 meses, publicitada através do Aviso n.º 7147/2025/2, de 17 de março, com aproveitamento dos atos praticados.

No período de tempo que decorreu até à presente data, o conteúdo material e documental do PPAB foi sendo objeto de apreciação por parte das entidades tutelares e de melhorias e ajustamentos decorrentes dessa apreciação. Essas interações entre a Câmara Municipal e as entidades tutelares encontram-se formalmente registadas na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), tal como previsto no RJIGT, sem prejuízo de diversas outras interações, designadamente via e-mail.

Em resumo, foram estes os principais momentos de interação:

- 31.08.2023: consulta/pedido de parecer sobre o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do PPAB.
- 09.08.2024: consulta/pedido de parecer sobre a 1.ª versão dos conteúdos do PPAB e sobre o Relatório Ambiental Preliminar, no âmbito da respetiva Avaliação Ambiental Estratégica (consulta não obrigatória promovida pela Câmara Municipal).
- 30.10.2024: reunião setorial sobre as infraestruturas rodoviárias na área afeta ao PPAB, nomeadamente a inserção da rede viária do PPAB na rede viária nacional (rotunda de acesso ao IP9/A11). Desta reunião, resultou a necessidade de complementar o conteúdo material e documental do PPAB com Estudo de Tráfego, não previsto inicialmente.
- 29.10.2025: realização da Conferência Procedimental, prevista nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT. Em resultado dos pareceres exarados pelas entidades tutelares no âmbito dessa conferência,



e designadamente, do parecer negativo emitido pela CCDR-N, a Câmara Municipal efetuou exercício de ponderação, do qual resultaram diversas alterações e ajustamentos nos conteúdos do PPAB. As servidões e restrições de utilidade pública, nomeadamente a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), a qual segue um procedimento paralelo, mas autónomo, do PPAB, também foi objeto de reajustamento em conformidade com o parecer da CCDR-N no âmbito da Conferência Procedimental.

- 11.12.2025: realização de nova conferência procedimental, com conteúdos ajustados. Desta feita, para além da revalidação dos restantes pareceres das entidades que já tinham emitido parecer favorável ou favorável condicionado, a CCDR-N emitiu parecer favorável condicionado.

Em consequência deste último parecer da CCDR-N, foi realizado novo exercício de ponderação e acrescentada informação para procurar corresponder às respetivas recomendações, bem como alterados os elementos da proposta em conformidade.

Naquele contexto, considerou-se que a proposta de PPAB reunia as condições necessárias para sujeição a discussão pública, nos termos previstos no artigo 89.º do RJIGT.

Assim, a Câmara Municipal de Felgueiras, por deliberação datada de 15 de janeiro de 2026, decidiu remeter a proposta de plano para discussão pública.

Tal decisão foi publicitada através do Aviso n.º 1083-B/2026/2, publicado em Diário da República, 2.ª Série em suplemento, n.º 13, de 20 de janeiro de 2026, submetendo as propostas a um período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias úteis a contar do 5.º dia após publicação do referido Aviso (o período destinado à consulta pública decorreu entre 26 de janeiro e 20 de fevereiro de 2026).

O relatório de ponderação da discussão pública consta no dossier anexo à presente proposta e que será sujeito a apreciação da Assembleia Municipal.

No dossier anexo é disponibilizado o conteúdo da proposta a sujeitar a apresentar à Assembleia Municipal para aprovação, segundo a seguinte estrutura de pastas e ficheiros:

+---AAE_PPAB

- | A088-REL-RA-R07.pdf
- | A088-REL-RNT-R07.pdf
- |

+---DOSSIER RAN

- | 1303_RAN_carta_4_1.pdf
- | 1303_RAN_carta_4_2.pdf



Feígueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

- | 1303_RAN_carta_5.pdf
- | 1303_RAN_excl_MDJ_v01_01.pdf
- |
- +---**DOSSIER REN**
- | 1303_EXCLUSOES_prop_altera2_v06.gpkg
- | 1303_FICHAS_REN_FELGUEIRAS_altera2_v6.pdf
- | 1303_REN_alt2_099-1.tfw
- | 1303_REN_alt2_099-1.tif
- | 1303_REN_alt2_metadados.pdf
- | 1303_REN_ct.pdf
- | 1303_REN_excl_MDJ_altera2_v6.pdf
- | 1303_REN_prop_altera2_v6.pdf
- | 1303_REN_QUADRO_ANEXO_EXCLUSOES-A4_altera2_v6.docx
- | 1303_REN_QUADRO_ANEXO_EXCLUSOES-A4_altera2_v6.pdf
- | REN_alt2_099-1.tfw
- | REN_alt2_099-1.tif
- |
- \---**PROPOSTA PLANO**
- +---**I-ELEMENTOS FUNDAMENTAIS**
- | +---Vol_I_01_Regulamento
- | | 1303_regulamento_v10_12.pdf
- | |
- | +---Vol_I_02_Implantacao
- | | 1303_implantacao_v12.pdf
- | | 1303_zonamento_v02.pdf
- | | 1303_z_acustico_v01.pdf
- | |
- | \---Vol_I_03_Condicionantes
- | | 1303_condicionantes_v06.pdf
- |
- +---**II-ELEMENTOS DE ACOMPANHAMENTO**
- | +---Vol_II_01_R_Proposta
- | | 1303_rel_proposta_v08_10.pdf
- | |
- | \---Vol_II_02_PEPF
- | | 1303_PEPF_v07_07.pdf
- | | anexo_III_delib_prom_compra_venda_coloplast.pdf



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

- | anexo_II_proced_8614_2024.pdf
- | anexo_IV_delib_mem_municipio_IMO.pdf
- | anexo_I_quadro_perequacao_v02.pdf
- |
- \\--III-ELEMENTOS COMPLEMENTARES
- +---Vol_III_01_Enquadramento_Regional
- | 1303_pl_localizacao.pdf
- |
- +---Vol_III_02_Situacao_Existente
- | 1303_sit_existente.pdf
- |
- +---Vol_III_03_Compromissos
- | 1303_compr_urb.pdf
- |
- +---Vol_III_04_Infraestruturas
- | 1303_infraestruturas_1_AA.pdf
- | 1303_infraestruturas_2_AR.pdf
- | 1303_infraestruturas_3_AP.pdf
- | 1303_infraestruturas_4_gas.pdf
- | 1303_infraestruturas_5_ilum_pub.pdf
- | 1303_infraestruturas_6_distr_energia.pdf
- |
- +---Vol_III_05_Estrutura_Viaria
- | 1303_estr_viaria_v03.pdf
- |
- +---Vol_III_06_Perfis
- | 1303_perfil_long.pdf
- | 1303_perfil_tipo.pdf
- |
- +---Vol_III_07_Ficha_Dados_Estatisticos
- | 1303_ficha_dados_est_v04.pdf
- |
- +---Vol_III_08_Operacoes_Trans_Fundiaria
- | 1303_cadastro_v05.pdf
- | 1303_cedencias_v01.pdf
- | 1303_transf_fund_v03.pdf
- |



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

- +---Vol_III_09_Mapas_ruido
 - | 1303_ruido_iden.pdf
 - | 1303_ruido_in.pdf
 - |
- +---Vol_III_10_Modelacao_Terreno
 - | 1303_mod_terreno_v06.pdf
 - |
- +---Vol_III_11_Estudios_Caraterizacao
 - | 1303_rel_caracterizacao_v02_05.pdf
 - | 1303_rel_caract_conc_vizinhos_v01.pdf
 - |
- +---Vol_III_12_Outros_Elementos
 - | +---Vol_III_12_01_Estudo_Trafego
 - | | 7189_ET_Alto_Barrancas.pdf
 - | | 7189_TR_AR.pdf
 - | |
 - | +---Vol_III_12_02_FGC
 - | | 1303_FGC_v01.pdf
 - | |
 - | \---Vol_III_12_03_Declaracoes_AdN_ADP
- +---Vol_III_13_Pareceres_Ponderacao
 - | | 1303_PPAB_pond_pareceres_CP_v04_03.pdf
 - | |
 - | \---Anexo_pareceres
 - | +---CP_2025_10_29
 - | | ANEPC_2024_09_02.pdf
 - | | CCDRN_2025_11_10.pdf
 - | | DGT_2025_10_13.pdf
 - | | E_REDES_2025_10_27.pdf
 - | | E_REDES_2025_10_27_carta_anexa.pdf
 - | | ICNF_2024_09_05.pdf
 - | | ICNF_2025_10_28.pdf
 - | | IMT_2024_09_07.pdf
 - | | IMT_2025_08_27.pdf
 - | | IMT_2025_10_29.pdf
 - | | IP_2024_10_00.pdf
 - | | IP_2025_10_29.pdf

| |
| +---CP_2025_12_11
| | APA_2025_12_10.pdf
| | CCDRN_2025_12_17.pdf
| | DGT_2025_11_27.pdf
| | ICNF_2025_12_11.pdf
| | IMT_2025_11_26.pdf
| |
| \---RS_2024_10_30
| \---Vol_III_14_Relatorio_Discussao_Publica
| 1303_ppab_rdp.pdf

Os conteúdos acima elencados podem ser descarregados através do link (válido por 7 dias):

<https://www.transfERNOW.net/dl/20260219LA26FZDv/u7TFozq7>

Propõe-se que:

Tendo em conta o acima exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Remeter a proposta do Plano de Pormenor do Alto das Barrancas, com o conteúdo material e documental acima descrito, para a Assembleia Municipal, tendo em vista a respetiva aprovação nos termos previstos no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

À consideração superior de V.^a Ex.^a

Assinado por: **PAULO JORGE MARQUES SILVA**
Data: 2026.02.19 18:58:42+00'00'
Certificado por: **Câmara Municipal de Felgueiras**
Atributos certificados: **Direção Intermedia de 3º**



(O/A Proponente)